



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO 04/2023 – PPGCI/UFRB
Chamada para Tradução e Revisão de Textos Científicos

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), considerando que o incremento da produção científica contribui para alavancar os índices de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, e por conseguinte aumentar os índices gerais da Universidade, sendo, portanto, de interesse estratégico para a UFRB, torna público o presente edital, que visa apoiar a tradução de textos científicos para língua inglesa e a revisão de textos científicos em língua portuguesa para os pesquisadores e pesquisadoras vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRB.

1. DO OBJETO

1.1 Apoiar os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRB, através do pagamento de serviços de tradução de textos científicos da língua portuguesa para língua inglesa e de serviços de revisão de textos científicos em língua portuguesa, conforme especificações descritas no item 3 e subitens do presente edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem como objetivos:

- a) estimular a publicação científica, incentivando a publicação conjunta de discentes e docentes no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRB;
- b) contribuir para alavancar os índices de avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRB junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- c) elevar os índices de produção intelectual da UFRB.

3. DAS DIRETRIZES DE APOIO

3.1. Poderão submeter solicitações, os Programas listados na tabela abaixo, com previsão de atendimento dentro dos respectivos limites que seguem apresentados:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação

Programa de Pós-Graduação	Nº de laudas para Cota Tradução para língua inglesa (cada lauda = 2.100 caracteres sem espaço)*	Nº de laudas para Cota Revisão de Português (cada lauda = 2.100 caracteres sem espaço)**
Arqueologia e Patrimônio Cultural	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Ciências Agrárias	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Ciências Sociais	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Comunicação	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Defesa Agropecuária	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Educação Científica, Inclusão e Diversidade	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Educação do Campo	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Engenharia Agrícola	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Gestão de Políticas Públicas	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Política Social e Territórios	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Recursos Genéticos Vegetais	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Saúde da População Negra e Indígena	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)
Zootecnia	75 Laudas (157.500 caracteres)	78 Laudas (163.800 caracteres)

* Os serviços de tradução de textos científicos da língua portuguesa para língua inglesa serão realizados pela microempresa (Razão Social): LUIZ FERNANDO SILVA PINTO (CNPJ: 38.596.647/0001-09).

** Os serviços de revisão de textos científicos em língua portuguesa serão realizados pela microempresa (Razão Social): NICOLE MEDEIROS LEAL (CNPJ: 19.901.283/0001-70).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação

3.2. Competirá aos Programas de Pós-Graduação participantes realizar as seleções internas dos textos científicos a serem submetidos ao presente edital.

3.2.1. Os textos científicos selecionados pelos Programas de Pós-Graduação deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

3.2.2. As coordenações dos colegiados dos Programas de Pós-Graduação poderão estabelecer critérios complementares para seleção dos textos científicos.

3.3. As solicitações de apoio de que trata o presente edital deverão ser enviadas apenas pelas coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRB e exclusivamente para o email: **publicacoes@ppgci.ufrb.edu.br** .

3.4. Os textos científicos podem ser artigos completos ou laudas.

3.5. As solicitações deverão se enquadrar em um dos seguintes itens listados abaixo e respeitar os limites estabelecidos para cada tipo de serviço, bem como o limite estabelecido para cada Programa:

a) **Item Tradução Português para Inglês:** Prestação de serviços de tradução/versão de textos científicos (artigos científicos ou capítulos de livro) da Língua portuguesa para a língua inglesa, considerando o critério de lauda com até 2.100 (dois mil e cem) caracteres sem espaço de texto corrido, eletronicamente contado por processador de textos, tomando-se por base o texto original; sendo a prestação de serviços a serem realizadas pela microempresa (Razão Social): LUIZ FERNANDO SILVA PINTO (CNPJ: 38.596.647/0001-09);

b) **Item Revisão de texto:** Serviço de Revisão ortográfica e gramatical com Normalização e formatação textual de acordo com o modelo indicado pela Contratante, ou subsidiariamente, de acordo com as normas da ABNT. Idioma Português. considerando o critério de lauda com até 2.100 (dois mil e cem) caracteres sem espaço de texto corrido, eletronicamente contado por processador de textos, tomando-se por base o texto original; sendo a prestação de serviços a serem realizadas pela Microempresa (Razão Social): NICOLE MEDEIROS LEAL (CNPJ: 19.901.283/0001-70) .

3.5.1. Cada Programa de Pós-Graduação deverá contar os caracteres de cada texto científico para observar o limite de cada texto por serviço.

3.5.2. Os textos científicos deverão ser enviados com fonte *Times New Roman 12*, em formato editável no tipo de extensão de arquivo ".doc".

3.5.3. Cada Programa só poderá enviar solicitações cujos textos científicos sejam de autoria de docentes ou discentes do Programa, podendo ser individuais ou em parceria interna e/ou externa. Recomenda-se,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação

contudo, que sejam priorizados textos de docentes em coautoria com discentes ativos (as) ou egressos (as) do mesmo programa.

3.6. A PPGCI, através do Núcleo de Gestão Financeira (NUFIN), intermediará o atendimento às solicitações recebidas dentro do prazo e de acordo com os demais critérios estabelecidos.

4. DOS PRAZOS

4.1. As solicitações serão recebidas em fluxo contínuo até o prazo limite de **26 de abril de 2024**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Após a finalização do prazo-limite para envio de solicitações, a PPGCI se reserva o direito de direcionar o saldo restante de serviços não utilizados à sua conveniência, podendo ou não redistribuir e ampliar limite de cotas dos programas participantes com estabelecimento de novo prazo-limite.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PPGCI.

5.3. O presente Edital pode ser revogado e o recebimento de propostas cancelados a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos participantes.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Simone Alves Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia